



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 234/2021, de autoria do Vereador José Adevane Ribeiro da Silva, que solicita interceder junto ao DER-RJ para que seja construída uma calçada para pedestres, com início no Corpo de Bombeiros e término na Oficina Beto Grandini é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 26 DE AGOSTO DE 2021.

NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE

SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO

JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

<p>APROVADO POR UNANIMIDADE</p> <p><u>09</u> VOTOS</p> <p>Sala Roberto Silveira, <u>26/8/2021</u></p> <p></p> <p>Presidente</p>
--



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 234/2021

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido **de interceder junto ao DER-RJ para que seja construída uma calçada para pedestres, com início no Corpo de Bombeiros e término na Oficina Beto Grandini.**

Tal solicitação motiva-se pela necessidade de construção de passeios públicos no entorno da estrada que faz a ligação entre as mencionadas referências, a fim de que moradores e transeuntes possam se deslocar com mais conforto, e principalmente segurança. Isso porque se observa todos os dias uma grande quantidade de pessoas caminhando, e, por inexistir qualquer calçada no referido trecho, se veem obrigadas a se locomover dentro do asfalto, o que lhes causa o constante risco de atropelamentos e da ocorrência de outros incidentes igualmente trágicos. A execução do objeto da presente indicação se torna ainda mais urgente, tendo em vista que grande parte dos que ali se locomovem serem idosos e pessoas com deficiência, que, por terem capacidade de mobilidade reduzida, têm alto risco de sofrerem acidentes e quedas. Ante o exposto e considerando que é dever do Poder Público Municipal velar pela segurança viária, se articulando, se necessário, com outras esferas federativas, é imperioso que o Poder Executivo Municipal interceda junto a referida fundação estadual, a fim de que essa justa solicitação seja prontamente atendida.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 19 DE AGOSTO DE 2021.

**JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA
VEREADOR**

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala Roberto Silveira, 23/8/2021

Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE

09 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 26/8/2021

Presidente